



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de renovação do afastamento da servidora docente **Maria Anita G. da Silva**, em regime integral, para o período de **01/04/2011 à 01/07/2011**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1630/1994-PRO;
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em 25/03/2011 (fls.161);
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a Resolução nº 235/2009-CAD;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 13 de abril de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** para cursar pós-doutorado da servidora docente **Maria Anita G. da Silva**, em regime integral, para o período de **01/04/2011 à 01/07/2011**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/4/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)